

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 479/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, os Projetos aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei – PROC. Nº 5725/2025, de autoria do VEREADOR ILDE TAQUES que: AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Projeto de Lei – PROC. Nº 6209/2025, de autoria da VEREADORA SAMANTHA ÍRIS que: DISPÕE SOBRE A AVALIÇÃO DO RECÉM NASCIDO PARA DIAGNÓSTICO DE FISSURAS PALATINAS.

Projeto de Lei – PROC. Nº 2282/2025, de autoria do VEREADOR RANALLI, que: ALTERAA LEI Nº 4.630, DE 02 DE AGOSTO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL PRESIDENTE

AO EXMO. SR. ABÍLIO BRUNINI DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

